



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 93

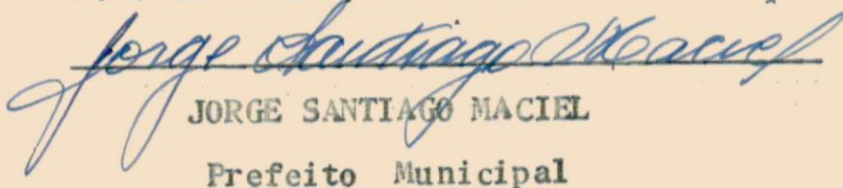
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aplicar ao sr. Nilson Carlos Canetieri, funcionário desta Prefeitura, a penalidade constante do nº I, art. 221, Cap. III, do Decreto-lei nº 13030, de 28-10-1942.

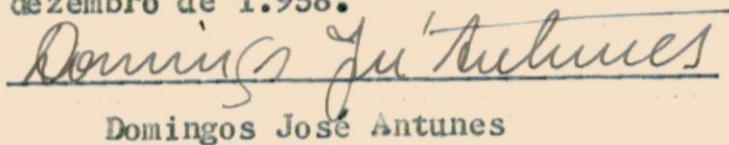
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de dezembro de 1.958.


Domingos José Antunes

Diretor Geral da Secretaria, Subst.º.